

Brasília-DF, 31 de agosto de 2020.

Às
Entidades Filiadas à CONDSEF/ FENADSEF

CONVOCATÓRIA **ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE - DESC**

A Diretoria Executiva da Condsef/Fenadsef, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade aos debates realizados por videoconferência na reunião dia 11/08/2020, do Conselho Deliberativo de Entidades - **CDE**, convoca os servidores (as) da base da **SAÚDE** para participarem do Encontro Nacional do Setor no **dia 12/09 (Sábado)**, a partir das 9 horas, via videoconferência no sistema ZOOM, para discutir e deliberar os seguintes pontos de Pauta:

- Informes;
- Avaliação da Conjuntura;
- Planos de Luta e Pauta de Reivindicação;
- Homologação da Coordenação Nacional do Departamento Setorial;
- Encaminhamentos.

Obs.: Será enviado o LINK de acesso a videoconferência para as nossas entidades filiadas, que disponibilizará aos servidores (as) que estiverem habilitados a participar do encontro.

Obedecendo aos critérios de participação, conforme o estatuto da CONDSEF/FENADSEF:

Art. 62. Os Encontros Setoriais da Condsef/Fenadsef é constituída por:

- I – Todos os membros da Diretoria Nacional;
- II – 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;
- III – 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em assembléia realizada pela própria Entidade;
- IV – Delegados de base serão eleitos em assembléias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:
 - a)** 1 (um) delegado para cada 100 (cem) sindicalizados na base das entidades filiadas. representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na assembléia. Serão eleitos por assembléia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea “a” do presente artigo.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF